



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019
CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA DO OESTE E PELA EMPRESA R1
ENGENHARIA – EIRELI - EPP, REF. AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL N.º 01/2019.**

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.042.598/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º. 123.112.726-08 e do RG n.º. MG-18.566.039 SSP/MG., residente e domiciliado na cidade de Limeira do Oeste, MG, Rua Goiás, 760, Centro, Limeira do Oeste-MG.

CONTRATADA: **EMPRESA R1 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Odilon Antônio de Freitas, n.º 800, Bala 01, Área de Expansão Urbana, CEP: 38.280-000, Iturama-MG, inscrita no CNPJ n.º 25.157.005/0001-53, neste ato representado pelo Proprietário **RONALDO MADALENO DA ENCANACÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Alencastro, 331, Centro, na cidade de Iturama, Celular: 9.9684-4030.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do projeto original em 2 mts quadrado a sala de reunião, para melhor atender os participantes, de conformidade com o art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e item 14.1 do Edital;

CONSIDERANDO que a Contratante e a Contratada concordam com a ampliação do projeto original;

CONSIDERANDO que o Engenheiro Projetista Victor Antonio Bertolini, apresentou o novo Cronograma Físico-Financeiro, nova Planilha Orçamentária e novo Projeto Executivo, que viabiliza, melhora e adequa o projeto original de construção em anexo; e

CONSIDERANDO que a Contratada está disposta a executar esses serviços, **AS PARTES** têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto **ADITIVAR** o valor do Contrato firmado entre as partes em 23/10/2019, nos termos previstos no item 14.1 do ato convocatório, na Cláusula Terceira.





CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor aditivado é de R\$ 9.772,06 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e no Edital do Pregão Presencial n.º 01/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Limeira do Oeste-MG, 01 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

Presidente - Contratante

R1 ENGENHARIA EIRELI - EPP

Proprietário - Contratada

Testemunhas:

1 _____
Alexsander José Melo Covizzi
RG/CPF n.º 041.594.916-50

2 _____
Wiver José Covizzi
RG/CPF n.º 041.188.626-62

